



JOGOS REGIONAIS DO NORDESTE 2023

SALVADOR/BA

Regulamento Técnico do FUTSAL (Masculino e Feminino)

Art. 1º - O torneio de futsal, masculino e feminino, será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Futebol Association (FIFA), adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º - As partidas na fase classificatória (fase de grupos), terão a seguinte duração: Masculino; duração de 40 minutos corridos, divididos em dois períodos de 20 minutos cada um, com 10 minutos de descanso entre os dois períodos. Feminino: duração de 30 minutos corridos, divididos em dois períodos de 15 minutos cada um, com 10 minutos de descanso entre os dois períodos.

Art. 3º - Após a fase classificatória, as partidas dos jogos das semifinais, disputa do 3º lugar e final, terão a seguinte duração: Masculino: duração de 40 minutos cronometrados, divididos em dois períodos de 20 minutos cada um, com 10 minutos de descanso entre os dois períodos. Feminino: 30 minutos cronometrados, divididos em dois períodos de 15 minutos cada um, com 10 minutos de descanso entre os dois períodos.

Art. 4º - O jogo não iniciará se uma das equipes não estiver em quadra com 3 jogadores prontos para jogar. Após 15 minutos da hora prevista para o início, a equipe faltosa perderá o jogo por 1 x 0.

Art. 5º - Se durante uma partida o número de jogadores de uma equipe for inferior a 3, a partida será encerrada e a equipe faltosa perderá o jogo.

Art. 6º - A equipe vencedora receberá 3 pontos e a perdedora, zero ponto. Em caso de empate, cada equipe receberá 1 ponto.

Art. 7º - Se a equipe considerada vencedora estiver com vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem, nesta ocasião, será mantida. Porém, em caso contrário, a equipe infratora perderá o jogo por 1 x 0.

Art. 8º - Todo atleta expulso de uma partida cumprirá suspensão automática na próxima partida, independente da fase.

Art. 9º - Durante o transcurso de uma partida, não haverá limites de substituições, podendo o atleta substituído, retornar ao jogo a qualquer tempo.

Art. 10º - Havendo empate em números de pontos ganhos, entre os participantes da fase classificatória (**somente para equipes do mesmo grupo**), será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Confronto direto;
- d) Gols pró
- e) Menor número de cartões;
- f) Sorteio.

§ 1º - Havendo empate entre mais de duas equipes, o item “c” não será considerado.

§ 2º - Para efeito do critério de desempate do item “e” será respeitada a seguinte tabela: 1 cartão vermelho equivale a 3 cartões amarelo.

Art. 11º - Havendo empate em números de pontos ganhos, entre os participantes da fase classificatória (grupos), e **somente para equipes de grupos distintos**, e para definir os melhores, segundos e terceiros colocados, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Gols pró;
- d) Menor número de cartões;
- e) Sorteio.

Art. 12º - Em se tratando de jogos das semifinais, disputa de 3º lugar e final, em caso de empate no tempo normal (masculino e feminino) haverá prorrogação de 10 minutos cronometrados, dividido em dois períodos de 5 minutos cada um, sem intervalo para descanso. Persistindo o empate, a decisão será por pênaltis, cobrando-se uma série de 5 pênaltis, alternadamente, por atletas diferentes, e persistindo o empate, serão batidos, alternadamente, tantos pênaltis quantos forem necessários para indicar o vencedor.

Art. 13º - Os atletas só poderão utilizar, para as disputas das partidas, tênis de solado liso.

Art. 14º - As dimensões das quadras de jogos, serão definidas de acordo com as possibilidades do local dos jogos.

Art. 15º - O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Coordenação Técnica.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral, dos jogos regionais do nordeste 2023.